

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal /Total	REMUNERAÇÃO								Subtotal (A+B)	Total Geral [(A+B)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta / Total	FGTS (8%)	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Contrato (B)		
1	Coordenador Geral	1	CONTRATO	40	2.800,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	33.600,00
2	Coordenador Pedagógico	1	CONTRATO	40	2.500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
3	Assessor Técnico	1	CONTRATO	30	2.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
4	Assistente Administrativo	1	CLT	40	1.400,00	16.800,00	112,00	116,67	116,67	38,89	384,23	4.610,76	21.410,76	21.410,76
5	Instrutor de Oficinas Soft Skills	6	CONTRATO	600	40,00**	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Instrutor de Oficinas Hard Skills	7	CONTRATO	1600	50,00 **	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Mentores	5	CONTRATO	200*	150,00 ***	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					-	238.400,00	112,00	116,67	116,67	38,89	384,23	4.610,76	243.010,76	243.010,76

Obs:

*Quantidade de pessoas que receberão a mentoria

** Valor hora/aula

*** Valor mentoria por pessoa

Não consta na Planilha despesas com INSS (Cota Patronal) e PIS. A entidade é portadora do CEBAS e dentre outros benefícios poderá usufruir da isenção/imunidade das contribuições sociais, como a cota patronal da Previdência Social. Não há previsão de despesas com a Multa FGTS na rescisão uma vez que o Assistente administrativo será contratado por prazo determinado.